



CERTIDÃO Nº 84/2021-L
De 18/10/2021.

CERTIFICO, atendendo a requerimento do interessado, Senhor Etelvino Nogueira, portador da cédula de identidade RG nº 8.637.255-5 e CPP/MF nº 753.699.408-78, protocolado nesta Casa de Leis, em 15/10/2021, sob nº 11181, que revendo os assentamentos e anotações existentes, verifiquei que o ex-Vereador Etelvino Nogueira, cumpriu o mandato de Vereador na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no período de 01/01/2017 a 31/12/2020 e não houve no referido período afastamento ou interrupções.

CERTIFICO, também, que durante a 17ª Legislatura o requeinte recebeu subsídios mensais, sem recebimento de férias, sem um terço de férias, sem décimo terceiro ou qualquer outra bonificação, nos termos da legislação vigente, como demonstra abaixo:

01/01/2017 a 31/12/2017 – R\$7.811,16 (sete mi, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos);

01/01/2018 a 31/12/2018 - R\$7.811,16 (sete mi, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos);

01/01/2019 a 31/12/2019 – R\$8.347,20 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); e

01/01/2020 a 31/12/2020 – R\$8.706,96 (oito mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 18 de outubro de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/10/2021 - 15:12 11266/2021